

Estado de Santa Catarina Município de Porto Belo

Gabinete do Prefeito Secretaria Executiva



DECRETO Nº 3560, DE 05 DE MAIO DE 2023.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSOSPÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Porto Belo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a possibilidade de prorrogação do Concurso Público nº 001/2019-FAMAP, por mais 02 (dois) anos, contados do prazo de encerramento do primeiro biênio, consoante o estipulado no Decreto Municipal nº 3367, de 03 de outubro de 2022;

Considerando o poder discricionário da administração pública, **DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2019-FAMAP, por mais 02 (dois) anos, contados a partir de 17 de maio de 2023, data que finda o prazo do primeiro biênio, consoante previsão do Decreto Municipal nº 3367, de 03 de outubro de 2022, findando a validade do Concurso em 16 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Belo - SC, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

JOEL ORLANDO LUCINDA PREFEITO



